



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

DECRETO Nº 7.290 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Cria a Comissão de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Política de Segurança da Informação e nomeia seus membros, dando outras providências".

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e do que consta no processo administrativo nº 2022/204-02-07;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Política de Segurança da Informação, que terá por atribuição a elaboração de metas de trabalho, de proposta de plano diretor e de política de segurança para área da Tecnologia da Informação da Administração Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados para integrar a Comissão referida no artigo anterior os seguintes membros:

Danielli Amorim de Oliveira de Camargo
Gilson Silva Barbosa
Denise de Fátima Barcelos Raiski
Diogo Aparecido de Oliveira dos Santos.

Art. 3º As funções dos membros da Comissão de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Política de Segurança da Informação não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de fevereiro de 2.022.


RAFAEL PIOVEZAN
Prefeito Municipal